

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Monitoramento dos impactos nas águas

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Engenharia

O(A) coordenador(a) do projeto Monitoramento dos impactos nas águas da unidade acadêmica Faculdade de Engenharia torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de zero vaga(s) de bolsista(s) e 3 vaga(s) de discente curricular voluntário (a) de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil;
- e) Ter cursado disciplinas de Geoprocessamento;
- f) Disponibilidade para desenvolver atividades de campo fora do domicílio de Juiz de Fora;
- g) Ter motivação e desejo em aprender, espírito de coletividade, humildade acadêmica e interesse em fazer da Ciência um caminho possível..

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- Levantamento de dados sobre o recurso hídrico escolhido para monitoramento (represas de Juiz de Fora);
- Construção de carta de uso e cobertura da terra, APP e cálculo das métricas ecológicas de paisagem;
- Coletas de dados em campo com sondas (ou dados das captações fornecidos pela Cesama);
- Análises estatísticas correlacionando uso da terra, APP e métricas com a qualidade da água;
- Confecção de relatórios técnicos e artigos.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Histórico Acadêmico e Atestado de Matrícula com horários disponíveis (enviar para e-mail cezar.barra@ufjf.br);
- 2 Curriculum Vitae (ou Lattes com telefones) (enviar para e-mail cezar.barra@ufjf.br);
- 3 Entrevista (apenas no caso de necessidade, a critério da coordenação que avisará com antecedência por telefone ou e-mail).

V. Da Inscrição

DATA: 02 a 03/12/2025

HORÁRIO: Manifestando interesse pelo e-mail cezar.barra@ufjf.br

LOCAL: Não será presencial.

VI. Da Seleção

DATA: 04/12/2025

HORÁRIO: 14h

LOCAL: On line pelo Meet ou Núcleo de Análise Geo Ambiental (NAGEA), Galpão 1 da Faculdade de Engenharia, 2º andar

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 04/12/2025

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Mural do NAGEA ou pelo e-mail dos inscritos (as).

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2025.

CÉZAR HENRIQUE BARRA ROCHA

2168153

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Henrique Barra Rocha, Professor(a)**, em 02/12/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2774907** e o código CRC **95014899**.

